



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 142/2023

AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 15/05/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de instalar placas de sinalização em todo o território do município que não possui a devida sinalização, sendo: (Placas de regulamentação, advertência, educativa como pare, curva, depressão, ponte estreita, alargamento/estreitamento de pista, obedeça a sinalização, velocidade máxima permitida, placa marcador de alinhamento e defensas metálicas em curvas e pontes, etc.)

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como principal objetivo dar mais segurança e informação aos transeuntes, além de diminuir os riscos de acidentes causados pela falta de sinalização nas estradas, principalmente na estrada rural de acesso as cachoeiras, estrada da região da gleba Piaus, região do Vale da Serra, onde frequentemente acontece tombamento de carretas devido às condições precárias de sinalização. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 15 de maio de 2023.

ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador

Edemundo A. G. dos Reses
Vereador

Elias Bueno de Souza
Vereador

Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista
Vereador

Jose A. da Silva
Vereador

Ednaldo F. da Silva-Quatizinho
Vereador

Carlos A. C. Resende
Vereador

Anilton Silva de Moura
Vereador

Júlio C. M. de Moraes-Jubinha - Vereador